

EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL**, nos termos dos arts. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** das atividades funcionais do Defensor Público **FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA, atualmente lotado no Núcleo de Regional de Barra do Corda/MA**. A instalação ocorrerá às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2024, no Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA. Os trabalhos de correição se estenderão até 16 de agosto de 2024. Durante este período serão recebidas **denúncias, reclamações ou sugestões** a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do aludido defensor. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e Fórum local, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no sítio eletrônico defensoria.ma.def.br/corregedoria. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 02 de agosto de 2024. Eu, _____ Marcos



Felipe Ferreira Costa, Assessor da Corregedoria Geral, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

Defensor Público Aldy Mello de Araújo Filho
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Matricula nº 1139583

